



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 16/2024

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO, com assentos nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, após lida em plenário, solicitar que seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

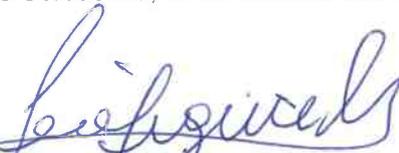
Para que o executivo prorrogue o prazo do vencimento do IPTU municipal em 120 dias, iniciando a contagem do prazo do vencimento em 10 de junho, inclusive que faça o mesmo com todos os outros impostos municipais que tenha vencimento fixo.

JUSTIFICATIVA

Devido ao momento catastrófico pelo qual passamos por causa das enchentes, é necessário que os munícipes tenham um prazo maior para colocar seus impostos em dia, principalmente o IPTU, já que seu vencimento está próximo e a maioria das pessoas possuem outras prioridades importantes no momento, a fim de recuperar seus imóveis aos quais devem o imposto.

Por isso a importância de o município fixar o prazo para pagamento em 10 de outubro para que a população possa se organizar melhor economicamente e assim conseguir cumprir com suas obrigações fiscais, já que o momento é delicado, e não se sabe o que vai acontecer com os empregos, e toda a nossa população foi atingida de alguma maneira.

Três Coroas/RS, 17 de maio de 2024.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador do PSD